



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Lucas Dutra dos Santos  
**Vice-Prefeito:**  
Vandréa dos Santos Steffan  
**Procurador Geral do Município:**  
...  
**Controlador Geral do Município:**  
...  
**Secretário Municipal de Governo:**  
...  
**Secretário Municipal de Fazenda:**  
...  
**Secretaria Municipal de Administração:**  
...  
**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
...  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
...  
**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
...  
**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
...  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
...  
**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
...  
**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
...  
**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
...  
**Secretário Municipal de Obras:**  
...  
**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
...  
**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:**  
...

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica**  
Hugo Lopes de Oliveira

### Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**  
**Presidente:** Hugo Pereira do Canto Júnior  
**Vice-Presidente:** Sidnei Coutinho Perrut  
**1º Secretário:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**2º Secretário:** Bruno e Almeida Santos  
**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998


Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias –  
Seropédica - RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro -  
Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

### INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo 2082/2009, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **IRENE CEZÁRIO SANTOS DE SÁ**, para que compareça pessoalmente no dia 10 de fevereiro de 2021, às 11h, na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ para que tome ciência da decisão de corte da rubrica "incorporação", estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.


Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

---

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica - RJ.  
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente


### INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo 239/2011, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a pensionista **LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS**, para que compareça pessoalmente no dia 10 de fevereiro de 2021, às 10:30h, na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ para que tome ciência da decisão de corte da rubrica "incorporação", estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.

Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

### INTIMAÇÃO

Considerando os autos do Processo Administrativo 05.036/2006, **INTIMO**, nos termos do art. 23 da Lei Municipal 466/2012, a aposentada **ELIDA SILVA DE CARVALHO**, para que compareça pessoalmente no dia 10 de fevereiro de 2021, às 10h, na Sede deste Instituto, à Rua Vereador Aldacir de Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ para que tome ciência da decisão de corte da rubrica "incorporação", estando ciente de que o não comparecimento acarretará a continuidade do processo a sua revelia.


Seropédica, 29 de janeiro de 2021.

Respeitosamente,


**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

---

SEDE: Rua Vereador Aldacir Medeiros, nº 125-A, Boa Esperança, Seropédica - RJ.  
CEP: 23894-438 E-mail: seroprevi@hotmail.com Telefone: (21) 2682-0075



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



### PORTARIA Nº. 0572/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

RESOLVE:


Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão Municipal de Processo Seletivo.

- 1) Rafael Cristóvão da Silva – Matr. 15438
- 2) Renata P. Siqueira Ferrari – Matr. 14030
- 3) Roseli da Silva P. Santana – Matr. 11756

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal